



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão "

- Pernambuco -

Lei nº 3017/2011

Ementa: Fica concedido a título de concessão computadores, exclusivamente aos ocupantes do cargo efetivo de Professor, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, que estejam no efetivo exercício das atividades inerentes ao cargo, no âmbito daquela Secretaria.

Presidente da Câmara de Vereadores de Pesqueira, no uso de suas atribuições que são conferidos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou a seguinte Lei:

A Câmara de Vereadores de Pesqueira Resolve:

Art. 1º – Fica concedido a título de concessão computadores, exclusivamente aos ocupantes do cargo efetivo de Professor, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, que estejam no efetivo exercício das atividades inerentes ao cargo, no âmbito daquela Secretaria. **Também terá direito a um computador o professor que se encontra licenciado, quando da sua volta as atividades em sala de aula.**

§ 1º - O Professor que tiver mais de 01 (um) vínculo com a SMECE somente fará jus ao recebimento a concessão em uma de suas matrículas.

§ 2º- Não será concedido a concessão aos professores que estejam em gozo de licença sem vencimento ou a disposição de outros órgão ou entes públicos, de qualquer esfera ou Poder.

Parágrafo Único. Os computadores serão utilizados exclusivamente nas atividades inerentes ao exercício do cargo de Professor .

Art. 2- Fica o poder Executivo autorizado a instaurar o processo licitatório para aquisição do equipamento de que trata o artigo antecedente.



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão "

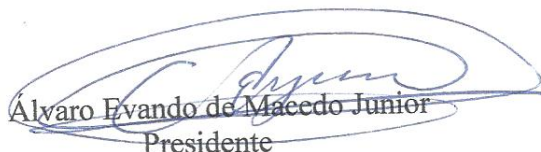
- Pernambuco -

Art. 3º - As despesas com execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente. em 16 de Dezembro de 2011


Alvaro Evando de Macedo Junior
Presidente